

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 416 /2025, DE 10 DE abril DE 2025.

“Concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 101 à 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável por meio do Despacho nº 8/2025 exarado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 102/2025, bem como o Despacho nº 646/2025 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo eletrônico nº 957/2025;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **CONCEDER** a **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **SILVIA HELENA DA SILVA MARRAFON**, matrícula nº 19152, Professora Adjunto I, para a realização do curso em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Gestão de Políticas Públicas (GESPOL) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Palmas – TO, no período de 01/04/2025 a 31/03/2026.

**Parágrafo Único.** Deverá o(a) docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

